



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Aquisição de Materiais e Medicamentos em prol do andamento dos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Sarandi/RS.

2. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, sob a

Forma: ELETRÔNICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO POR ITEM

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada no ETP apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 Conforme Justificativa apresentada, a presente licitação será de **Ampla Concorrência**, com tratamento diferenciado e aplicabilidade de benesses da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 aos licitantes participantes. A realização de um certame com uma competição ampla pode levar a propostas mais competitivas e melhores preços, beneficiando a aquisição em tela. Outrora, faz-se necessário pontuar que devido a certames com itens exclusivos para aquisição de empresas beneficiárias da lei 123 terem restados fracassados por esta administração, bem como pelo interesse na aquisição urgente haja vista tratar-se de medicamentos o presente instrumento será de participação ampla as possíveis interessados.

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.4 O objeto desta licitação tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento dos itens a serem adquiridos.

2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	UND. MED.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICI-PAÇÃO LC N.º 123/06
1.	Ácido tranexâmico, solução injetável 50mg/ml, ampolas de 5 ml. Marca: Registro:	3459	AMP	2.000	R\$ 4,9800	R\$ 9.960,0000	Ampla Concorrência
2.	Água destilada para injetáveis, solução intravenosa, 5 ml. Marca: Registro:	21708	AMP	10.000	R\$ 0,3533	R\$ 3.533,0000	Ampla Concorrência
3.	Benzilpenicilina Benzatina (Benzetacil) 1.200.000UI/ampola, pó para suspensão injetável. Marca: Registro:	458	FR	6000	R\$ 7,5167	R\$ 45.100,2000	Ampla Concorrência
4.	Biperideno, solução injetável de lactato de biperideno 5 mg/ml ampolas de 1 ml. Marca: Registro:	326027	AMP	2.000	R\$ 2,7067	R\$ 5.413,4000	Ampla Concorrência
5.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, solução injetável, uso intravenoso e intramuscular, ampolas de 1 ml. Marca: Registro:	303	AMP	3.000	R\$ 0,9750	R\$ 2.925,0000	Ampla Concorrência
6.	Ceftriaxona Dissódica 1 g, pó para solução injetável, via intravenosa, frasco-ampola de 1 g. Marca: Registro:	456	FR	6.000	R\$ 5,5423	R\$ 33.253,8000	Ampla Concorrência
7.	Clorpromazina Cloridrato de 5mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 5 ml. Marca: Registro:	189	AMP	3.000	R\$ 3,2267	R\$ 9.680,1000	Ampla Concorrência
8.	Diazepam solução injetável, 10 mg/2ml. Ampola com 2 ml. Marca: Registro:	108	AMP	2.000	R\$ 0,9833	R\$ 1.966,6000	Ampla Concorrência
9.	Diclofenaco Potássico 75 mg/3 ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 3 ml. Marca: Registro:	300	AMP	5.000	R\$ 1,1567	R\$ 5.783,5000	Ampla Concorrência
10.	Dimenidrinato + Piridoxina cloridrato + Glicose + Frutose 3+5+100+100 mg/ml, solução injetável, uso intravenoso, ampolas de 10 ml. Marca: Registro:	857	AMP	15.000	R\$ 8,2103	R\$ 123.154,5000	Ampla Concorrência
11.	Dimenidrinato + Piridoxina cloridrato 50 + 50 mg/ml, solução	176	AMP	6.000	R\$ 7,0267	R\$ 42.160,2000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	injetável, uso intramuscular, ampolas de 1 ml. Marca: Registro:						
12.	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg/ml + 2 mg/ml, suspensão injetável. Marca: Registro:	1096	AMP	10.000	R\$ 3,7133	R\$ 37.133,0000	Ampla Concorrência
13.	Epinefrina Hemitartrato (Adrenalina) 1 mg/ml de base, solução injetável, ampolas de 1 ml. Marca: Registro:	325457	AMP	2.000	R\$ 1,4943	R\$ 2.988,6000	Ampla Concorrência
14.	Glicose 25%, solução intravenosa, ampolas de 10 ml. Marca: Registro:	325539	AMP	2.600	R\$ 0,6700	R\$ 1.742,0000	Ampla Concorrência
15.	Glicose 50%, solução intravenosa, ampolas de 10 ml. Marca: Registro:	325839	AMP	2.600	R\$ 1,5667	R\$ 4.073,4200	Ampla Concorrência
16.	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, uso intramuscular, ampolas de 1 ml. Marca: Registro:	174	AMP	500	R\$ 2,4333	R\$ 1.216,6500	Ampla Concorrência
17.	Haloperidol Decanoato 50mg/ml, uso intramuscular, ampolas de 1 ml. Marca: Registro:	1395	AMP	1.500	R\$ 5,7720	R\$ 8.658,0000	Ampla Concorrência
18.	Magnésio Sulfato 50%, embalagem plásticas de polietileno transparente ampola de 10 ml. Marca: Registro:	2101	AMP	400	R\$ 6,7993	R\$ 2.719,7200	Ampla Concorrência
19.	Metoclopramida Cloridrato 5mg/ml, solução injetável. Ampolas de 1 ml. Marca: Registro:	19	AMP	5.000	R\$ 0,6443	R\$ 3.221,5000	Ampla Concorrência
20.	Midazolam 5 mg/ml, solução injetável, ampolas de 3 ml. Marca: Registro:	2100	AMP	150	R\$ 1,8608	R\$ 279,1200	Ampla Concorrência
21.	Morfina Sulfato, 10mg/ml, solução injetável, ampolas de 1 ml. Marca: Registro:	714	AMP	2.000	R\$ 2,1108	R\$ 4.221,6000	Ampla Concorrência
22.	Omeprazol Sódico, pó para solução injetável 40 mg + solução diluente 10 ml. Uso EV. Marca: Registro:	3115	AMP	5.000	R\$ 6,8897	R\$ 34.448,5000	Ampla Concorrência
23.	Prometazina Cloridrato 25 mg/ml, solução injetável, uso IM, ampolas de 2 ml. Marca: Registro:	37679	AMP	5.000	R\$ 2,4130	R\$ 12.065,0000	Ampla Concorrência
24.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem	38102	FR	30.000	R\$ 5,0703	R\$ 152.109,0000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 100 ml. Marca: Nº Registro:						
25.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 250 ml. Marca: Nº Registro:	328	FR	20.000	R\$ 5,1167	R\$ 102.334,0000	Ampla Concorrência
26.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 500 ml. Marca: Nº Registro:	342	FR	15.000	R\$ 6,5400	R\$ 98.100,0000	Ampla Concorrência
27.	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes de 1.000 ml. Marca: Nº Registro:	37662	FR	5.000	R\$ 9,2897	R\$ 46.448,5000	Ampla Concorrência
28.	Soro Glicofisiológico (solução injetável de glicose à 5% + solução de cloreto de sódio à 0,9%). Acondicionado em frascos plásticos transparente de 500 ml. Marca: Nº Registro:	29577	FR	3.000	R\$ 8,4241	R\$ 25.272,3000	Ampla Concorrência
29.	Soro glicosado 5%, embalagem de 1.000 ml. Marca: Nº Registro:	37664	FR	500	R\$ 10,8867	R\$ 5.443,3500	Ampla Concorrência
30.	Soro glicosado 5%, embalagem de 250 ml. Marca: Nº Registro:	325443	FR	500	R\$ 4,9601	R\$ 2.480,0500	Ampla Concorrência
31.	Soro glicosado 5%, embalagem de 500 ml. Marca: Nº Registro:	37663	FR	600	R\$ 6,9287	R\$ 4.157,2200	Ampla Concorrência
32.	Soro glicosado 10%, embalagem de 500 ml. Marca: Nº Registro:	3968	FR	150	R\$ 9,5967	R\$ 1.439,5050	Ampla Concorrência
33.	Soro Ringer com lactato de sódio (solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3%) embalagem de 500 ml. Marca: Nº Registro:	325448	FR	600	R\$ 8,6600	R\$ 5.196,0000	Ampla Concorrência
34.	Soro Ringer com lactato de sódio (solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% +	37887	FR	600	R\$ 9,7166	R\$ 5.829,9600	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	lactato de sódio a 0,3%) embalagem de 1.000 ml. Marca: Nº Registro:						
35.	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml, ampola de 1 ml. Marca: Registro:	1129	AMP	100	R\$ 2,0451	R\$ 204,5100	Ampla Concorrência
36.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50/12,5 mg/ml. Frasco com 75 ml. Marca: Nº Registro:	3736	FR	5.000	R\$ 24,9333	R\$ 124.666,5000	Ampla Concorrência
37.	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500+125 mg. Comprimido. Marca: Nº Registro:	3403	CP	30.000	R\$ 3,8100	R\$ 114.300,0000	Ampla Concorrência
38.	Azitromicina di-hidratada 500 mg, comprimido. Marca: Nº Registro:	1228	CP	30.000	R\$ 0,7460	R\$ 22.380,0000	Ampla Concorrência
39.	Azitromicina di-hidratada 600 mg, pó para suspensão oral 200 mg/5 ml, frasco com 15ml. Marca: Nº Registro:	1346	FR	5.000	R\$ 6,5330	R\$ 32.665,0000	Ampla Concorrência
40.	Butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada 10 mg/250 mg, comprimido. Marca: Nº Registro:	1347	CP	20.000	R\$ 0,3713	R\$ 7.426,0000	Ampla Concorrência
41.	Captopril 25 mg, comprimido. Marca: Nº Registro:	491	CP	2.000	R\$ 0,1153	R\$ 230,6000	Ampla Concorrência
42.	Captopril 50 mg, comprimido. Marca: Nº Registro:	1479	CP	2.000	R\$ 0,0733	R\$ 146,6000	Ampla Concorrência
43.	Cefalexina 500 mg, comprimido. Marca: Nº Registro:	1343	CP	10.000	R\$ 0,6866	R\$ 6.866,0000	Ampla Concorrência
44.	Cefalexina monoidratada 250 mg/5 ml, pó para suspensão oral, frasco de 100 ml. Marca: Nº Registro:	1344	FR	1.000	R\$ 10,3263	R\$ 10.326,3000	Ampla Concorrência
45.	Clonidina Cloridrato (Atensina) 0,100 mg. Marca: Nº Registro:	1102	CP	1.000	R\$ 0,2613	R\$ 261,300000	Ampla Concorrência
46.	Clonidina Cloridrato (Atensina) 0,150 mg. Marca: Nº Registro:	1103	CP	1.000	R\$ 0,3478	R\$ 347,8000	Ampla Concorrência
47.	Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml. Marca: Nº Registro:	3080	FR	100	R\$ 2,2000	R\$ 220,0000	Ampla Concorrência
48.	Clopidogrel Bissulfato 75 mg, comprimido. Marca: Registro:	2111	CP	2.000	R\$ 0,3023	R\$ 604,6000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

49.	Dexametasona elixir 0,5 mg/5 ml, frasco de 100 ml. Marca: N ° Registro:	1551	FR	800	R\$ 2,4693	R\$ 1.975,4400	Ampla Concorrência
50.	Diazepam 10 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1404	CP	1.000	R\$ 0,0430	R\$ 43,0000	Ampla Concorrência
51.	Diclofenaco Potássio 50 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1339	CP	10.000	R\$ 0,0748	R\$ 748,0000	Ampla Concorrência
52.	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina 25 mg/ml + 5 mg, solução oral (gotas). Frasco com auto gotejador de 20 ml ou 30 ml. Marca: N ° Registro:	1353	FR	1.300	R\$ 10,6067	R\$ 13.788,7100	Ampla Concorrência
53.	Dipirona 500 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1349	CP	40.000	R\$ 0,1167	R\$ 4.668,0000	Ampla Concorrência
54.	Dipirona monoidratada 500 mg/ml, solução oral, frasco de 10 ml (gotas). Marca: N ° Registro:	605	FR	5.000	R\$ 1,1343	R\$ 5.671,5000	Ampla Concorrência
55.	Dipropionato de beclometasona Spray 50 mcg, frasco com 200 doses. Marca: N ° Registro:	3738	UN	100	R\$ 22,2133	R\$ 2.221,3300	Ampla Concorrência
56.	Dipropionato de Beclometasona 400 mcg/ml suspensão para nebulização, flaconetes de 2 ml. Marca: N ° Registro:	3737	FLAC	2.000	R\$ 6,2760	R\$ 12.552,0000	Ampla Concorrência
57.	Dexclorfeniramina, Maleato 2 mg/5 ml. Frasco contendo 100 ml. Marca: N ° Registro:	3112	FR	5.000	R\$ 2,9933	R\$ 14.966,5000	Ampla Concorrência
58.	Dexclorfeniramina, Maleato 2 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	2562	CP	8.000	R\$ 0,0397	R\$ 317,6000	Ampla Concorrência
59.	Gel lubrificante neuro a base de água, bisnaga de 100 g. Marca: Registro:	2574	BG	800	R\$ 7,4967	R\$ 5.997,3600	Ampla Concorrência
60.	Ibuprofeno 100 mg/ml, suspensão gotas, frasco de 20 ml. Marca: N ° Registro:	1375	FR	20.000	R\$ 2,7530	R\$ 55.060,0000	Ampla Concorrência
61.	Ibuprofeno 300 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1350	CP	10.000	R\$ 0,1200	R\$ 1.200,0000	Ampla Concorrência
62.	Ibuprofeno 600 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1341	CP	40.000	R\$ 0,1800	R\$ 7.200,0000	Ampla Concorrência
63.	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml, solução para inalação, frasco de 20 ml. Marca: Registro:	168	FR	200	R\$ 1,2993	R\$ 259,8600	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

64.	Isossorbida Dinitrato (Isordil) 5 mg, comprimido. Marca: Registro:	326006	CP	2.000	R\$ 0,2890	R\$ 578,0000	Ampla Concorrência
65.	Loratadina xarope 1 mg/ml, frasco de 100 ml. Marca: N ° Registro:	1501	FR	3.000	R\$ 3,7130	R\$ 11.139,0000	Ampla Concorrência
66.	Loratadina 10mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	2114	CP	15.000	R\$ 0,0967	R\$ 1.450,5000	Ampla Concorrência
67.	Metoclopramida Cloridrato 10 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1229	CP	15.000	R\$ 0,0767	R\$ 1.150,5000	Ampla Concorrência
68.	Metoclopramida Cloridrato 4 mg/ml, solução oral (gotas), frasco de 10 ml. Marca: N ° Registro:	1499	FR	1.500	R\$ 2,8147	R\$ 4.222,0500	Ampla Concorrência
69.	Nimesulida 100 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1340	CP	40.000	R\$ 0,0896	R\$ 3.584,0000	Ampla Concorrência
70.	Paracetamol 200 mg/ml, solução oral (gotas), frasco de 15 ml. Marca: N ° Registro:	1351	FR	8.000	R\$ 1,4300	R\$ 11.440,0000	Ampla Concorrência
71.	Paracetamol 500 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	455	CP	40.000	R\$ 0,0737	R\$ 2.948,0000	Ampla Concorrência
72.	Prednisolona Fosfato Dissódico 3 mg/ml, solução de uso oral, frasco de 60 ml. Marca: N ° Registro:	1242	FR	3.000	R\$ 3,9500	R\$ 11.850,0000	Ampla Concorrência
73.	Prednisona 20 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1355	CP	20.000	R\$ 0,1780	R\$ 3.560,0000	Ampla Concorrência
74.	Sais para reidratação oral, pó para solução oral. Marca: N ° Registro:	1982	SAC	5.000	R\$ 1,0297	R\$ 5.148,5000	Ampla Concorrência
75.	Succinato de hidrocortisona 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola. Marca:	100	AMP	4.000	R\$ 3,3233	R\$ 13.293,2000	Ampla Concorrência
76.	Sulfato de salbutamol 100 mcg Spray 200 doses. Uso inalatório. Marca: N ° Registro:	3119	FR	200	R\$ 12,9100	R\$ 2.582,0000	Ampla Concorrência
77.	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/ml, suspensão oral, frasco de 100 ml. Marca: N ° Registro:	1407	FR	500	R\$ 3,7263	R\$ 1.863,1500	Ampla Concorrência
78.	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg, comprimido. Marca: N ° Registro:	1352	CP	5.000	R\$ 0,2357	R\$ 1.178,5000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

79.	Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01g/g, pomada dermatológica de uso tópico, bisnaga de 30 g. Marca: Registro:	172	TB	1.500	R\$ 13,2800	R\$ 19.920,0000	Ampla Concorrência
80.	Diclofenaco Dietilamônio 11,6 mg/g, gel anti-inflamatório, uso dermatológico, bisnaga com 60g. Marca: Registro:	2563	BIS	1.000	R\$ 3,5263	R\$ 3.526,3000	Ampla Concorrência
81.	Fosfato de sódio monobásico 0,16 g/ml + fosfato de sódio dibásico 0,06 g/ml (fleetenema), solução retal. Frasco com 130 ml. Marca: Registro:	652	FR	600	R\$ 6,5900	R\$ 3.954,0000	Ampla Concorrência
82.	Pomada oftalmológica estéril (Epitezan), bisnaga com 3,5 g, uso oftálmico. Marca: N ° Registro:	325451	BG	60	R\$ 14,7593	R\$ 885,5580	Ampla Concorrência
83.	Solução Oftálmica Estéril, Frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de cloridrato de proximetacaína 5 mg/ml. Marca: Registro:	38100	FR	100	R\$ 8,8233	R\$ 882,3300	Ampla Concorrência
84.	Sulfadiazina de prata, creme 1%, 10 mg/g, uso tópico, tubo de 50 g. Marca: N ° Registro:	1983	TB	200	R\$ 6,9470	R\$ 1.389,4000	Ampla Concorrência
85.	Sulfadiazina de prata, creme, 10 mg/g, uso dermatológico, pote de 400 g. Marca: N ° Registro:	697	PT	500	R\$ 33,8290	R\$ 16.914,5000	Ampla Concorrência
86.	Sulfato de neomicina + Bacitracina zíncica 5 mg/g + 250 UI/g, pomada, uso dermatológico, tubo de 50 g. Marca: Registro:	1478	TB	1.500	R\$ 7,9067	R\$ 11.860,0500	Ampla Concorrência
87.	Abaixador de língua descartável de madeira, embalagem com 100 unidades. Marca:	341	PCT	600	R\$ 4,9100	R\$ 2.946,0000	Ampla Concorrência
88.	Agulha descartável 13X4,5. Indicação de Marca: DESCARPACK, SR	156	UN	5.000	R\$ 5,3267	R\$ 26.633,5000	Ampla Concorrência
89.	Agulha descartável 25X7, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: DESCARPACK, SR, LABOR IMPORT, MEDIX	37953	CX	1.500	R\$ 4,9867	R\$ 7.480,0500	Ampla Concorrência
90.	Agulha descartável 25X8, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: DESCARPACK, SOLIDOR, LABOR IMPORT, MEDIX	37954	CX	800	R\$ 5,2233	R\$ 4.178,6400	Ampla Concorrência
91.	Agulha descartável 40X12, embalagem com 100 unidades.	37955	CX	1.500	R\$ 5,5600	R\$ 8.340,0000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	Indicação de marca: DESCARPACK, SOLIDOR, LABOR IMPORT, MEDIX						
92.	Algodão hidrófilo 100% algodão, não estéril, absorvente com fibras longas, peso mínimo de 500 g. Indicação de Marca: MELHORMED, NEVE	20542	RL	500	R\$ 14,4767	R\$ 7.238,3500	Ampla Concorrência
93.	Almotolia translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo, cor natural, bico reto, capacidade para 250 ml. Marca:	366	UN	80	R\$ 3,4033	R\$ 272,2640	Ampla Concorrência
94.	Almotolia translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo, cor natural, bico reto, capacidade para 500 ml. Marca:	32748	UN	80	R\$ 4,1600	R\$ 332,8000	Ampla Concorrência
95.	Aparelho Barbear com duas lâminas revestidas de Teflon, cabo antideslizante, pele sensível (com fita lubrificante). Marca:	3083	UN	1.000	R\$ 1,0733	R\$ 1.073,3000	Ampla Concorrência
96.	Atadura de crepom 13 fios, faixas com 6 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão, para fixação de curativos. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE,	32746	UN	6.000	R\$ 0,3632	R\$ 2.179,2000	Ampla Concorrência
97.	Atadura de crepom 13 fios, faixas com 8 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão, para fixação de curativos. Indicação de marca: CREMER, NEVE	325967	UN	6.000	R\$ 0,4767	R\$ 2.860,2000	Ampla Concorrência
98.	Atadura de crepom 13 fios, faixas com 10 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão, para fixação de curativos. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	32866	UN	6.000	R\$ 1,0433	R\$ 6.259,8000	Ampla Concorrência
99.	Atadura de crepom 13 fios, faixas com 12 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão, para fixação de curativos. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	33333	UN	7.000	R\$ 0,5900	R\$ 4.130,0000	Ampla Concorrência
100.	Atadura de crepom 13 fios, faixas com 15 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão, para fixação de curativos. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	325567	UN	8.000	R\$ 1,4400	R\$ 11.520,0000	Ampla Concorrência
101.	Atadura de crepom 13 fios, faixas com 20 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em	37897	UN	4.500	R\$ 2,1133	R\$ 9.509,8500	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	tecido de crepom 100% algodão, para fixação de curativos. Indicação de marca: CREMER, MELHORMED, NEVE;						
102.	Avental descartável manga longa, em não tecido, (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, punho com elástico e fechamento com tiras. Pacote com 10un. Indicação de Marca: MEDIX	2071	PCT	3.000	R\$ 9,9233	R\$ 29.769,9000	Ampla Concorrência
103.	Bacia Hospitalar Aço Inox 32 cm de diâmetro; capacidade 3.100 ml. Marca:	2806	UN	10	R\$ 119,8097	R\$ 1.198,0970	Ampla Concorrência
104.	Bacia Reniforme (Cuba Rim) em aço inoxidável, com capacidade para 750 ml, nas dimensões: 26X 12 cm. Marca:	454	UN	15	R\$ 64,3167	R\$ 964,7505	Ampla Concorrência
105.	Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade: 2.000 ml. Descartável, atóxico, apirogênico, estéril (esterilizado a Óxido de Etileno), com ponto de coleta auto-cicatrizante, que possibilita a coleta de amostras com seringa e agulha para realização de exames, possui clamp corta fluxo, conector universal e filtro de ar hidrófobo. Indicação de Marca: DESCARPACK.	37885	UN	250	R\$ 2,8967	R\$ 724,1750	Ampla Concorrência
106.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 18. Indicação de marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT.	37369	UN	800	R\$ 0,6277	R\$ 502,1600	Ampla Concorrência
107.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 20. Indicação de marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT.	37370	UN	15.000	R\$ 0,6177	R\$ 9.265,5000	Ampla Concorrência
108.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 22. Indicação de marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT.	38165	UN	25.000	R\$ 0,6400	R\$ 16.000,0000	Ampla Concorrência
109.	Catéter intravenoso periférico flexível (Abocath) n° 24. Indicação de marca: BD, DESCARPACK, MEDIX, LABOR IMPORT.	38164	UN	20.000	R\$ 0,6097	R\$ 12.194,0000	Ampla Concorrência
110.	Catéter nasal tipo óculos, para inalação de oxigênio, medida única, esterilizado, embalados individualmente. Marca:	15433	UN	2.000	R\$ 1,3133	R\$ 2.626,6000	Ampla Concorrência
111.	Cateter nasal tipo óculos, para inalação de oxigênio pediátrico, esterilizado, embalados individualmente, com extensor 1,6 mm. Marca:	3054	UN	400	R\$ 1,6668	R\$ 666,7200	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

112.	Cateter nasal tipo sonda estéril tamanho fr 06 x 90 cm neonatal em PVC atóxico, material de alta flexibilidade Produto estéril; atóxico e Apirogênico. Marca:	3741	UN	300	R\$ 2,7957	R\$ 838,7100	Ampla Concorrência
113.	Cinto polvo com tirante aranha, tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 5 0mm, para fixação de paciente na maca - ADULTO. Marca:	325986	UN	50	R\$ 69,4333	R\$ 3.471,6650	Ampla Concorrência
114.	Cinto polvo com tirante aranha, tirante confeccionado em fita de polipropileno e velcro de 50 mm, para fixação de paciente na maca – INFANTIL. Marca:	1558	UN	50	R\$ 51,5500	R\$ 2.577,5000	Ampla Concorrência
115.	Colar cervical para resgate, tamanho G , confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESGATE.	325446	UN	40	R\$ 12,5963	R\$ 503,8520	Ampla Concorrência
116.	Colar cervical para resgate, tamanho GG , confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESGATE.	2510	UN	30	R\$ 13,0247	R\$ 390,7410	Ampla Concorrência
117.	Colar cervical para resgate, tamanho M , confeccionado polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESiGATE.	34856	UN	40	R\$ 13,5200	R\$ 540,8000	Ampla Concorrência
118.	Colar cervical para resgate, tamanho P , confeccionado em polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESGATE	37958	UN	30	R\$ 12,2197	R\$ 366,5910	Ampla Concorrência
119.	Colar cervical para resgate, tamanho PP , confeccionado em polietileno, revestido com espuma macia tipo EVA especial. Indicação de Marca: MARIMAR, RESGATE.	325987	UN	25	R\$ 12,5280	R\$ 313,2000	Ampla Concorrência
120.	Coletor universal, 70ml, estéril, transparente, tampa vermelha com rosca e sem pá. Marca:	326026	UN	4.000	R\$ 0,4780	R\$ 1.912,0000	Ampla Concorrência
121.	Coletor de material perfuro cortante. O kit contém: Sacola Plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna. Capacidade: 13,0 litros. Comprimento: 285 mm x Largura: 205 mm x Altura: 240 mm. Descartável e de uso único. Marca:	37884	UN	800	R\$ 4,4667	R\$ 3.573,3600	Ampla Concorrência
122.	Coletor de material perfuro cortante. O kit contém: Sacola Plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral e bandeja interna, trava de segurança e	368	UN	1.000	R\$ 6,8970	R\$ 6.897,0000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	alça dupla para transporte. Capacidade: 20,0 litros. Comprimento: 285 mm x Largura: 205 mm x Altura: 240 mm descartável e uso único. Marca:						
123.	Compressas de gaze hidrófila, 100% algodão, não estéril, 8 camadas – 5 dobras, 13 fios, tamanho: 7,5 cmX7,5 cm (dobrada), 15 cmX30 cm (aberta). Pacote com 500 unidades, com peso mínimo de 450 g. Indicação de marca: MELHORMED; NEVE; CREMER.	33405	PCT	10.000	R\$ 32,6567	R\$ 326.567,0000	Ampla Concorrência
124.	Compressa campo operatório 45 cm X 50 cm. Pacote com 50 unidades. Peso mínimo por pacote: 1.250 g. Com 4 camadas, com dispositivo para fixação (alça), com acabamento nas bordas, hidrófila, conforme norma da ABNT NBR 14767. Indicação de Marca: CREMER, MELHORMED, NEVE.	2820	PCT	300	R\$ 86,9267	R\$ 26.078,0100	Ampla Concorrência
125.	Compressas de gaze em rolo (“tipo queijo”) 91 cm X 91 m, 13 fios/cm², 100% algodão, não estéril, peso mínimo por pacote 1.800 g. Indicação de Marca: NEVE; MELHORMED; CREMER; MEDIHOUSE	182	RL	500	R\$ 50,0000	R\$ 25.000,0000	Ampla Concorrência
126.	Cuba redonda em aço inoxidável para assepsia, com capacidade para 500 ml, nas dimensões: 13X6 cm. Marca:	326031	UN	20	R\$ 37,0233	R\$ 740,4660	Ampla Concorrência
127.	Cuba retangular em aço inoxidável, com capacidade para 1.700 ml, nas dimensões: 30X20X4 cm. Marca:	2256	UN	20	R\$ 314,1733	R\$ 6.283,4660	Ampla Concorrência
128.	Curativo adesivo hipoalergênico, caixa com 500 unidades. Marca:	326096	CX	250	R\$ 9,9800	R\$ 2.495,0000	Ampla Concorrência
129.	Dispositivo para transferências de soluções, permite acesso aos recipientes de soluções em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Ponta Simples Luer Lock. Indicação de Marca: CREMER, DESCARPACK, EMBRAMED	3428	UN	1.000	R\$ 0,5767	R\$ 576,7000	Ampla Concorrência
130.	Eletrodo para monitorização cardíaca (ECG), modelo: de superfície, tamanhos: adulto, acessório: sem cabo, esterilidade: DESCARTÁVEL. Marca:	3081	UN	10.000	R\$ 0,2100	R\$ 2.100,0000	Ampla Concorrência
131.	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 10 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento. Indicação de Marca: HOSPFLEX, MEDSTERIL, ALLPRIME, AMCOR.	2041	UN	500	R\$ 39,5833	R\$ 19.791,6500	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

132.	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 15 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento. Indicação de Marca: HOSPFLEX, MEDSTERIL, ALLPRIME, AMCOR	325844	UN	300	R\$ 59,1567	R\$ 17.747,0100	Ampla Concorrência
133.	Embalagem para esterilização (papel grau cirúrgico), com indicador. Em rolo de 30 cm de largura e pelo menos 100 m de comprimento. Indicação de Marca: HOSPFLEX, MEDSTERIL, ALLPRIME, AMCOR	3348	UN	300	R\$ 113,2733	R\$ 33.981,9900	Ampla Concorrência
134.	Equipo 2 vias (Polifix), dispositivo multivias para administração de medicamentos/soluções, com clamp, Luer Slip e 02 conectores com tampa. Indicação de Marca: INFUSÃO; B BRAUN	371	UN	2.000	R\$ 0,5845	R\$ 1.169,0000	Ampla Concorrência
135.	Equipo Microgotas flexível, com no mínimo os seguintes critérios: respiro de ar com filtro bacteriológico e injetor lateral com conector LUER SLIP. Indicação de Marca: BIO SANI	369	UN	1.000	R\$ 1,0567	R\$ 1.056,7000	Ampla Concorrência
136.	Escova cervical descartável para coleta de CP, não estéril, embalagem com 100 unidades. Marca:	20211	PCT	80	R\$ 24,5967	R\$ 1.967,7360	Ampla Concorrência
137.	Espaçador Para Medicamento Aerossol Adulto E Infantil contendo: 01 Espaçador, 01 Máscara adulto, 01 Máscara infantil e 01 Manual de instruções, válvula dupla, no tubo e máscara, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol-BPA FREE. Marca:	2550	UN	300	R\$ 26,9133	R\$ 8.073,9900	Ampla Concorrência
138.	Esparadrapo impermeável, 10X4,5, tecido em 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resina, excelente fixação. Indicação de Marca: AD PELE; MISSNER	157	RL	10.000	R\$ 9,4233	R\$ 94.233,0000	Ampla Concorrência
139.	Espátulas de Ayre de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, 18 cm de comprimento, embalagem com 100 unidades. Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN).	11313	PCT	80	R\$ 9,8000	R\$ 784,0000	Ampla Concorrência
140.	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: G, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta).	37900	UN	2.000	R\$ 1,2433	R\$ 2.486,6000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN).						
141.	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: M, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN).	24759	UN	3.000	R\$ 1,1033	R\$ 3.309,9000	Ampla Concorrência
142.	Espéculo vaginal descartável não estéril - tamanho: P, em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Indicação de Marca: VAGISPEC (ADLIN).	33335	UN	4.000	R\$ 1,0067	R\$ 4.026,8000	Ampla Concorrência
143.	Estetoscópio duplo adulto em inox, com no mínimo as seguintes características técnicas: aprovado pelo INMETRO, com membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscultador duplo, dimensões aproximadas: 9x630x630 mm. Marca:	27941	UN	10	R\$ 10,1388	R\$ 101,3880	Ampla Concorrência
144.	Estetoscópio duplo infantil em inox, com no mínimo as seguintes características técnicas: aprovado pelo INMETRO, com membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas e auscultador duplo, dimensões aproximadas: 9x630x630 mm. Marca:	2037	UN	10	R\$ 11,4657	R\$ 114,6570	Ampla Concorrência
145.	Fita branca adesiva hospitalar 16 mm x 50 m, embalada individual. Marca:	376	RL	1.500	R\$ 2,9867	R\$ 4.480,0500	Ampla Concorrência
146.	Fita indicadora para autoclave 19 mm X 30 m. Embalada individual Indicação de Marca: CIEX; HOSPFLEX; MASTERFIX	33553	RL	1.000	R\$ 3,3533	R\$ 3.353,3000	Ampla Concorrência
147.	Fio de Sutura Nylon, Nº 2.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível. Indicação de Marca: B BRAUN; PROCARE	38132	UN	480	R\$ 1,1967	R\$ 574,4160	Ampla Concorrência
148.	Fio de Sutura Nylon, Nº 3.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível.	374	UN	2.000	R\$ 1,3633	R\$ 2.726,6000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	Indicação de Marca: B BRAUN, PROCARE						
149.	Fio de Sutura Nylon, Nº 4.0, com agulha 30 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível. Indicação de Marca: B BRAUN, PROCARE	325416	UN	1.000	R\$ 1,6300	R\$ 1.630,0000	Ampla Concorrência
150.	Fio de Sutura Nylon, Nº 5.0, com agulha 25 mm, 3/8 de círculo, triangular, monofilamento preto, estéril, não absorvível. Indicação de Marca: B BRAUN, PROCARE	325453	UN	480	R\$ 1,4590	R\$ 700,3200	Ampla Concorrência
151.	Fixador citológico, sistema tipo spray para fixar esfregaços vaginais em lâmina, frasco com 100 ml. Indicação de Marca: KOLPOFIX, ADLIN	377	FR	60	R\$ 6,9413	R\$ 416,4780	Ampla Concorrência
152.	Gel condutor, meio de contato para uso clínico (fisioterapia, ultrassonografia, etc), embalagem de 5 kg (REFIL). Marca:	33858	UN	100	R\$ 33,3908	R\$ 3.339,0800	Ampla Concorrência
153.	Gel condutor, meio de contato para uso clínico (fisioterapia, ultrassonografia, etc), embalagem de 1 kg. Marca:	536	FR	50	R\$ 6,4367	R\$ 321,8350	Ampla Concorrência
154.	Imobilizador de cabeça impermeável infantil, Head Blok. Têm como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente. Impermeável, lavável, resistente a impactos, anatômico - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; confeccionado em espuma injetada; Cor: amarelo. Marca:	37960	UN	50	R\$ 96,6667	R\$ 4.833,3350	Ampla Concorrência
155.	Imobilizador de cabeça universal impermeável adulto, Head Blok. Têm como função imobilizar a cabeça e a cervical do paciente. Impermeável, lavável, resistente a impactos, anatômico - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; confeccionado em espuma injetada; Cor: amarelo. Marca:	3970	UN	50	R\$ 118,3300	R\$ 5.916,5000	Ampla Concorrência
156.	Kit de nebulização adulto, inclui copo dosador, mangueira e máscara. Marca:	33574	KIT	100	R\$ 7,8100	R\$ 781,0000	Ampla Concorrência
157.	Kit de nebulização infantil, inclui copo dosador, mangueira e máscara infantil. Marca:	604	KIT	100	R\$ 7,0867	R\$ 708,6700	Ampla Concorrência
158.	Kit tala em EVA para imobilização, aramada, moldável, usada para imobilização de membros Marca:	1586	KIT	30	R\$ 41,0933	R\$ 1.232,7990	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

159.	Kit cinto para prancha de resgate. Cinto de fixação de maca resgate, fechos de engate rápido (tic – tac) 50 mm, cintos com 2 m nas cores amarelo, preto e vermelho, 100% poliamida. Marca:	3743	KIT	40	R\$ 151,3333	R\$ 6.053,3320	Ampla Concorrência
160.	Lâmina para microscopia, não lapidada com extremidade fosca 26.0X76.0 mm, espessura: 1.0 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades. Marca:	33778	CX	50	R\$ 5,6167	R\$ 280,8350	Ampla Concorrência
161.	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 11. Embalagem com 100 unidades. Marca:	2124	CX	50	R\$ 23,4360	R\$ 1.171,8000	Ampla Concorrência
162.	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 15. Embalagem com 100 unidades. Marca:	38167	CX	50	R\$ 23,5933	R\$ 1.179,6650	Ampla Concorrência
163.	Lâminas de bisturi descartáveis, em aço-carbono, nº 22. Embalagem com 100 unidades. Marca:	2103	CX	50	R\$ 21,8933	R\$ 1.094,6650	Ampla Concorrência
164.	Lençol de solteiro para cama hospitalar, malha 100% algodão, com elástico, medindo 210 X 90x 15 cm, branco, acompanha 01 fronha 70X50 cm. Marca:	2123	UN	100	R\$ 27,1467	R\$ 2.714,6700	Ampla Concorrência
165.	Lona de Transferência: para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte. Capaz de suportar de 180 à 200 Kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Medidas aproximadas do produto: Largura: 70 cm; Altura: 1 cm; Comprimento: 165 cm; Peso: 620 gramas. Cor: Azul. Marca:	2834	UN	10	R\$ 118,1333	R\$ 1.181,3330	Ampla Concorrência
166.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6.0, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX	845	PAR	1.000	R\$ 6,5267	R\$ 6.526,7000	Ampla Concorrência
167.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6.5, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX	325886	PAR	1.200	R\$ 1,0400	R\$ 1.248,0000	Ampla Concorrência
168.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, embalagem com 1 par. Indicação de Marca: DESCARPACK, MEDIX	34106	PAR	3.000	R\$ 1,1297	R\$ 3.389,1000	Ampla Concorrência
169.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7.0, embalagem com 1 par. Indicação de marca: DESCARPACK, MEDIX	325887	PAR	2.000	R\$ 1,1400	R\$ 2.280,0000	Ampla Concorrência
170.	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8.5, embalagem com 1 par. Indicação de marca: DESCARPACK, MEDIX	37905	PAR	600	R\$ 1,1867	R\$ 712,0200	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

171.	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: G. Caixa com 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX	363	CX	1000	R\$ 12,5333	R\$ 12.533,3000	Ampla Concorrência
172.	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: M. Caixa com 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX	333	CX	5000	R\$ 12,2000	R\$ 61.000,0000	Ampla Concorrência
173.	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: P. Caixa com 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX	359	CX	5000	R\$ 12,2000	R\$ 61.000,0000	Ampla Concorrência
174.	Luvas para procedimento não cirúrgico em látex, descartáveis, Tam: PP. Caixa com 100 unidades. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX	3473	CX	600	R\$ 14,8667	R\$ 8.920,0200	Ampla Concorrência
175.	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril. caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho G. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX	2567	CX	1500	R\$ 12,5333	R\$ 18.799,9500	Ampla Concorrência
176.	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril. caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho M. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX.	2566	CX	3.000	R\$ 12,2000	R\$ 36.600,0000	Ampla Concorrência
177.	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho P. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX	2565	CX	3.000	R\$ 12,2000	R\$ 36.600,0000	Ampla Concorrência
178.	Luva para procedimento não cirúrgico em látex, descartável, superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades SEM PÓ, tamanho PP. Indicação de marca: DESCARPACK, LEMGRUBER, MEDIX, NUGARD, CREMER, SEPERMAX	3474	CX	500	R\$ 14,8667	R\$ 7.433,3500	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

179.	Manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado, tamanho 2,10 X 1,40 metros. Marca:	1099	UN	40	R\$ 5,6333	R\$ 225,3320	Ampla Concorrência
180.	Manta Microfibra Ultra Solft, lisa, aveludada, solteiro; 100% poliéster. Tamanho aproximado :1,50 m x 2,20 m. Sugestão de cor: azul marinho; azul claro, vermelho escuro. Marca:	3744	UN	60	R\$ 21,4667	R\$ 1.288,0020	Ampla Concorrência
181.	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Indicada para oxigenioterapia de curto prazo ou emergencial em pacientes que necessitam de alta ou moderada concentração de oxigênio. Uso adulto. Marca:	2034	UN	50	R\$ 7,1367	R\$ 356,8350	Ampla Concorrência
182.	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Indicada para oxigenioterapia de curto prazo ou emergencial em pacientes que necessitam de alta ou moderada concentração de oxigênio. Uso Pediátrico. Marca:	1995	UN	40	R\$ 7,3833	R\$ 295,3320	Ampla Concorrência
183.	Máscara de Ventury, máscara facial para oxigenioterapia com sistema ventury-hudson, RCI pediátrica. Marca:	325735	UN	20	R\$ 19,5167	R\$ 390,3340	Ampla Concorrência
184.	Máscara de ventury, máscara facial para oxigenioterapia com sistema ventury-hudson, RCI adulto. Marca:	33573	UN	20	R\$ 17,9400	R\$ 358,8000	Ampla Concorrência
185.	Máscara N95 descartável, sem válvula; formato anatômico; com tiras ajustáveis e clipe nasal, não estéril; fabricada em não tecido (TNT); atóxica e apirogênica; cor branca. Marca:	2592	UN	2.000	R\$ 0,3830	R\$ 766,0000	Ampla Concorrência
186.	Máscara tripla cirúrgica descartável, com elástico. Composição: Polipropileno 100%, atóxica, não estéril, não inflamável, eficiência de Filtragem bacteriana superior a 96%, não alérgico. Tamanho único, cor branca. Embalagem com 50 unidades. Indicação de Marca: MEDIX; NEVE; CREMER; AMED	2420	UN	3.500	R\$ 0,0900	R\$ 315,0000	Ampla Concorrência
187.	Micropore 10 cm x 10m, embalagem rolo de 10mt. Indicação de marca: MISSNER; CREMER; AD PELE	325450	RL	5.000	R\$ 8,2167	R\$ 41.083,5000	Ampla Concorrência
188.	Pinça Adson, confeccionada em aço inoxidável. 12 cm, serrilhada, para retirada de pontos cirúrgicos. Indicação de Marca: GOLGRAN	2244	UN	50	R\$ 12,9900	R\$ 649,5000	Ampla Concorrência
189.	Pinça Anatômica Dente de Rato, (12 cm) Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais	2812	UN	30	R\$ 10,4600	R\$ 313,8000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Indicação de Marca: GOLGRAN						
190.	Pinça Hartmann: Para retirada corpo estranho com serrilha. Categoria: Instrumento articulado não-cortante. Aço Inoxidável; 20cm. Indicação de Marca: GOLGRAN	2846	UN	4	R\$ 200,8126	R\$ 803,2504	Ampla Concorrência
191.	Pinça Kelly Reta (Hemostática), 14 cm Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Indicação de Marca: GOLGRAN	2810	UN	50	R\$ 23,5167	R\$ 1.175,8350	Ampla Concorrência
192.	Pinça Porta Agulha, confeccionada em aço inoxidável, 14cm, usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Indicação de Marca: GOLGRAN	2431	UN	50	R\$ 31,9900	R\$ 1.599,5000	Ampla Concorrência
193.	Pinça Pozzi, confeccionada em aço inoxidável, 24 cm, com garra, usada para colocação de DIU. Indicação de Marca: GOLGRAN	1503	UN	2	R\$ 66,4133	R\$ 132,8266	Ampla Concorrência
194.	Pinça Prof. Medina 24cm, para biópsia de colo uterino, tamanho 4mm. Indicação de Marca: GOLGRAN	1213	UN	5	R\$ 224,8833	R\$ 1.124,4165	Ampla Concorrência
195.	Porta lâmina para citologia, tipo frasco ("tubete"), fabricado em polipropileno transparente, tampa com rosca, com capacidade para 3 lâminas. Marca:	326017	UN	400	R\$ 0,4133	R\$ 165,3200	Ampla Concorrência
196.	Reanimador Manual Adulto, em silicone: contém um balão auto inflável de silicone e máscara, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, com válvula unidirecional de policarbonato e válvula de segurança, com reservatório e bolsa para transporte. Marca:	38124	UN	50	R\$ 127,4633	R\$ 6.373,1650	Ampla Concorrência
197.	Reanimador Manual Pediátrico em silicone: contém um balão auto inflável de silicone e máscara, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, com válvula unidirecional de policarbonato e válvula de segurança, com reservatório e bolsa para transporte. Marca:	2990	UN	50	R\$ 108,1833	R\$ 5.409,1650	Ampla Concorrência
198.	Saco de lixo branco leitoso, 50 litros, para coleta de resíduo infectante, com etiqueta de identificação RSS. Marca:	2512	UN	2.000	R\$ 17,3400	R\$ 34.680,0000	Ampla Concorrência
199.	Seringa de insulina 1 ml, com agulha 0,45 X 13 mm, confeccionada em polipropileno, bico Luer-Lock (rosca dupla), estéril, atóxico. Indicação de Marca: SR, BD, TKL	171	UN	4.000	R\$ 0,2433	R\$ 973,2000	Ampla Concorrência
200.	Sonda para alimentação enteral adulto de poliuretano nº 12, 120cm composta por tubo radiopaco em	325857	UN	80	R\$ 9,5000	R\$ 760,0000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

20

	toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; esterilizadas em óxido de etileno. Ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Indicação de Marca: EMBRAMED						
201.	Sonda para Alimentação Enteral pediátrica Poliuretano nº 6, 60cm, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. Acompanham fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente; esterilizadas em óxido de etileno. Ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Indicação de Marca: EMBRAMED	2571	UN	50	R\$ 10,3666	R\$ 518,3300	Ampla Concorrência
202.	Sonda para aspiração traqueal nº 06. Marca:	325835	UN	500	R\$ 0,5400	R\$ 270,0000	Ampla Concorrência
203.	Sonda para aspiração traqueal nº 08. Marca:	577	UN	500	R\$ 0,5473	R\$ 273,6500	Ampla Concorrência
204.	Sonda para aspiração traqueal nº 10. Marca:	655	UN	1.000	R\$ 0,6710	R\$ 671,0000	Ampla Concorrência
205.	Sonda para aspiração traqueal nº 12. Marca:	628	UN	3.000	R\$ 0,5900	R\$ 1.770,0000	Ampla Concorrência
206.	Sonda para aspiração traqueal nº 14. Marca:	578	UN	1.000	R\$ 0,6067	R\$ 606,7000	Ampla Concorrência
207.	Sonda para aspiração traqueal nº 16. Marca:	460	UN	1.000	R\$ 0,6796	R\$ 679,6000	Ampla Concorrência
208.	Sonda para aspiração traqueal nº 18. Marca:	656	UN	1.000	R\$ 0,8423	R\$ 842,3000	Ampla Concorrência
209.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 4. Marca:	37889	UN	500	R\$ 0,5733	R\$ 286,6500	Ampla Concorrência
210.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 6. Marca:	325978	UN	500	R\$ 0,5899	R\$ 294,9500	Ampla Concorrência
211.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 8 Marca:	326060	UN	500	R\$ 0,5614	R\$ 280,7000	Ampla Concorrência
212.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 10. Marca:	326061	UN	3.000	R\$ 0,5917	R\$ 1.775,1000	Ampla Concorrência
213.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 12. Marca:	326025	UN	2.500	R\$ 0,6217	R\$ 1.554,2500	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

214.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 14. Marca:	326062	UN	500	R\$ 0,6394	R\$ 319,7000	Ampla Concorrência
215.	Sonda vesical de alívio, sonda uretral de PVC, estéril, para drenagem de urina, nº 16. Marca:	325833	UN	400	R\$ 0,6611	R\$ 264,4400	Ampla Concorrência
216.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 12, siliconada, uso único, duas vias. Marca:	325885	UN	50	R\$ 2,1093	R\$ 105,4650	Ampla Concorrência
217.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 14, siliconada, uso único, duas vias. Marca:	325976	UN	60	R\$ 2,3333	R\$ 139,9980	Ampla Concorrência
218.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 16, siliconada, uso único, duas vias. Marca:	325571	UN	60	R\$ 2,2267	R\$ 133,6020	Ampla Concorrência
219.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 18, siliconada, uso único, duas vias. Marca:	325975	UN	100	R\$ 2,3267	R\$ 232,6700	Ampla Concorrência
220.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 20, siliconada, uso único, duas vias. Marca:	411	UN	60	R\$ 2,2133	R\$ 132,7980	Ampla Concorrência
221.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 22, siliconada, uso único, duas vias. Marca:	3746	UN	40	R\$ 2,0235	R\$ 80,9400	Ampla Concorrência
222.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 18, siliconada, uso único, três vias. Marca:	3972	UN	40	R\$ 3,4010	R\$ 136,0400	Ampla Concorrência
223.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 20, siliconada, uso único, três vias. Marca:	3973	UN	40	R\$ 2,9322	R\$ 117,2880	Ampla Concorrência
224.	Sonda vesical de demora (Folley) nº 22, siliconada, uso único, três vias. Marca:	3974	UN	40	R\$ 2,9689	R\$ 118,7560	Ampla Concorrência
225.	Termômetro Digital Máxima e Mínima com Alarme 7665 - Controle da temperatura ambiente. Controle de processos laboratoriais. Depósito e armazenamento de medicamentos. Geladeiras. Registro da temperatura máxima e mínima do período; Medição da temperatura interna e externa; Alarme para temperatura programada; Cabo de aproximadamente de 3m; visor de LCD; Suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes; Faixa de Temperatura Interna: -20°C a 50°C; Faixa de Temperatura Externa: -50°C a 70°C; Exatidão: ± 1°C de 0°C à 50°C; 2°C no restante da faixa; Resolução: 0,1°C; Alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA; Embalagem: Blister; Indicação de Marca: INCOTERM	19218	UN	15	R\$ 72,8267	R\$ 1.092,4005	Ampla Concorrência
226.	Tesoura Cirúrgica Reta 15cm - Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Indicação de Marca: GOLGRAN	2807	UN	50	R\$ 23,7100	R\$ 1.185,5000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

227.	Tesoura Cirúrgica Reta Romba/Romba 15 cm - Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Indicação de Marca: GOLGRAN	2814	UN	50	R\$ 33,4933	R\$ 1.674,6650	Ampla Concorrência
228.	Tesoura Spencer Reta Para Retirar Pontos 12 cm - Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Indicação de Marca: GOLGRAN	2815	UN	50	R\$ 31,4967	R\$ 1.574,8350	Ampla Concorrência
229.	Tesoura Iris, 12cm, para retirada de pontos. Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Indicação de Marca: GOLGRAN	32870	UN	50	R\$ 15,1767	R\$ 758,8350	Ampla Concorrência
230.	Tesoura Mayo Curva 22cm: instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Indicação de Marca: GOLGRAN	2808	UN	50	R\$ 25,1300	R\$ 1.256,5000	Ampla Concorrência
231.	Tirante para maca retrátil, confeccionado em fita de polipropileno de 50mm, com engate rápido, tamanho 160 cm. Conjunto com 3 unidades, nas cores vermelha, amarela e verde. Marca:	1128	KIT	50	R\$ 89,1133	R\$ 4.455,6650	Ampla Concorrência
232.	Toalha para rosto felpuda 100% algodão, nas cores lisas, medidas aproximadas 50 x 80 cm Marca:	3975	UN	200	R\$ 6,4833	R\$ 1.296,6600	Ampla Concorrência
233.	Tubo de látex nº 200, garrote com espessura de 2,5X5mm, rolo com 15 metros. Marca:	1131	RL	10	R\$ 40,4367	R\$ 404,3670	Ampla Concorrência
234.	Tubo de silicone nº 204, com espessura de 6X12mm, rolo com 15 metros. Marca:	325739	RL	15	R\$ 93,6000	R\$ 1.404,0000	Ampla Concorrência
235.	Tubo coleta de sangue 5 ml - Amarelo - Gel -, Pct com 100. Informações Técnicas: Tubo confeccionado em plástico;Tubo gel a vácuo; Capacidade: 5ml.; Aditivo: Gel Separador + Ativador de Coágulo (tampa amarela). Exames comuns: exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios. Marca:	2754	UN	1.000	R\$ 0,4500	R\$ 450,0000	Ampla Concorrência
236.	Umificador de oxigênio, 250 ml com tampa (UF 110). Marca:	29572	UN	50	R\$ 15,6967	R\$ 784,8350	Ampla Concorrência
237.	Água destilada, para uso em autoclave, galão de 5 litros. Marca:	2072	GL	500	R\$ 9,9600	R\$ 4.980,0000	Ampla Concorrência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

238.	Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1 litro. Marca:	30111	L	600	R\$ 5,8200	R\$ 3.492,0000	Ampla Concorrência
239.	Álcool etílico 70%, embalagem de 1 litro. Marca:	28200	L	1.000	R\$ 9,0567	R\$ 9.056,7000	Ampla Concorrência
240.	Álcool gel 70%, embalagem de 1 litro. Marca:	13465	L	200	R\$ 5,5867	R\$ 1.117,3400	Ampla Concorrência
241.	Clorexedina Digluconato de 0,2% (solução aquosa), embalagem de 1 litro. Indicação de Marca: RIOQUIMICA	2028	L	100	R\$ 7,7133	R\$ 771,3300	Ampla Concorrência
242.	Clorexidina Digluconato 0,5% (solução alcóolica), embalagem de 1 litro. Indicação de Marca: RIOQUIMICA	1396	L	100	R\$ 17,0633	R\$ 1.706,3300	Ampla Concorrência
243.	Clorexidina Digluconato 2% (solução degermante), embalagem de 1 litro. Indicação de Marca: RIOQUIMICA	906	L	100	R\$ 22,2200	R\$ 2.222,0000	Ampla Concorrência
244.	Detergente enzimático. Embalagem com 1 litro. Indicação de Marca: KELLDRIN	2753	L	100	R\$ 19,6300	R\$ 1.963,0000	Ampla Concorrência
245.	Glutaraldeído solução 2%, galão de 1 litro. Indicação de Marca: RIOQUÍMICA	2809	L	200	R\$ 23,6166	R\$ 4.723,3200	Ampla Concorrência
246.	Glutaraldeído solução 2%, galão de 5 litros. Indicação de Marca: RIOQUÍMICA	538	L	100	R\$ 80,6539	R\$ 8.065,3900	Ampla Concorrência
247.	Solução com tensoativos uso tópico 10% iodopilividona que equivale a 1% de iodo ativo. Uso adulto e pediátrico. Embalagem de 1 litro. Marca:	184	L	100	R\$ 18,3667	R\$ 1.836,6700	Ampla Concorrência
248.	Vaselina líquida, embalagem de 1 litro. Marca:	237	L	100	R\$ 34,4433	R\$ 3.444,3300	Ampla Concorrência
Valor total estimado/máximo admitido para a licitação						R\$ 2.668.371,5175	

3.5 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4481 de 12 de abril de 2024, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Sarandi/RS”.

3.6 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da assinatura da ata de registro de preços, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Municipal n.º 4481 de 12 de abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.7 A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.8 Os materiais deverão ser de primeira linha, não será admitido cotarem marcas de primeira linha e entregarem as de segundas linhas, pois determinadas marcas de qualidade possuem a segunda linha onde estas não possuem o mesmo padrão de qualidade.

- **Do item 01 ao 86:** Na proposta deverá ser indicado preço líquido unitário e total, em moeda nacional, contendo ainda, a descrição completa do produto ofertado, bem como a **MARCA e NÚMERO DO REGISTRO**.
- **Do item 87 ao 248:** Na proposta deverá ser indicado preço líquido unitário e total, em moeda nacional, contendo ainda, a descrição completa do produto ofertado e **MARCA**.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 FUNDAMENTAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo licitatório.

4.2 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa apresentada em Estudo Técnico Preliminar – ETP, pela Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação se justifica pelo fato de dar continuidade na garantia da prestação de serviços de saúde de qualidade à população, com o funcionamento adequado dos serviços oferecidos pela rede pública, e atendendo às demandas da comunidade, faz-se necessária a aquisição de materiais e medicamentos para os Centro Atendimento Municipal de Saúde (CAMS) e Estratégias de Saúde da Família (ESFs), sendo fundamental para garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade, promovendo o acesso universal e igualitário à atenção básica e contribuindo para a melhoria da saúde da população. Esses objetos são materiais e medicamentos de consumo, os quais na maioria são de uso individuais e descartáveis.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA A LICITAÇÃO SER DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSIDERANDO, a publicação de processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 025/2024 cujo objeto trata-se da Aquisição de Materiais/Medicamentos em prol do andamento dos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Sarandi/RS e a publicação de processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 044/2024 cujo objeto trata-se da Aquisição de medicamentos para abastecimento e manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica da rede básica de saúde do Município de Sarandi/RS, pontua-se o que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, promovendo, entre outros aspectos, a possibilidade de participação exclusiva dessas entidades em licitações. Contudo, a experiência prática tem demonstrado que a exclusividade para ME/EPP em determinados certames pode resultar em uma alta taxa de itens fracassados e deserta, impactando negativamente a eficácia dos processos licitatórios e a qualidade dos serviços ou produtos a serem contratados.

Neste sentido, embora a Lei nº 123/2006 estabeleça a possibilidade de certames exclusivos para ME/EPP, a experiência prática demonstra que a ampla competição pode ser mais adequada para assegurar a qualidade, a eficiência econômica e a segurança contratual. A inclusão de uma gama mais ampla de participantes reduz a taxa de itens fracassados e deserta e promove um processo licitatório mais transparente e justo, atendendo melhor ao interesse público e às necessidades do contrato.

A participação ampla no certame, incluindo grandes empresas, assegura uma maior competitividade e diversidade de propostas. A inclusão de empresas com maior capacidade técnica e operacional pode resultar em propostas mais qualificadas e adequadas às necessidades da secretaria, superando limitações técnicas ou estruturais frequentemente observadas em ME/EPP. A inclusão de um leque mais amplo de participantes pode reduzir a incidência desses problemas, garantindo a execução eficiente e completa dos serviços ou fornecimentos contratados.

Ademais, um certame com ampla competição garante que todos os interessados tenham a oportunidade de participar, promovendo a transparência e a justiça no processo licitatório. Limitar a participação exclusivamente a ME/EPP pode restringir injustamente o acesso a empresas que poderiam fornecer os itens necessários.

É necessário pontuar que existem circunstâncias específicas nas quais a aplicação desse tratamento pode não ser vantajosa para a administração pública ou pode acarretar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Embora o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte tenha objetivos meritórios, como promover a inclusão e fomentar o desenvolvimento econômico, sua aplicação nem sempre é vantajosa para a administração pública, especialmente no caso em tela, por isso cabe a secretaria demandante considerar cuidadosamente essas variáveis e realizar uma avaliação detalhada para assegurar que a não aplicabilidade do tratamento diferenciado seja justificada e que atenda aos interesses e necessidades do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Isto posto, solicita-se que o setor competente ao elaborar as minutas de edital com objeto semelhante a esta justificativa preveja dispositivo com tratamento diferenciado a participação de Micro empresas e empresas de pequeno porte e desconsidere a aplicabilidade do tratamento exclusivo com base no artigo 49, inciso III da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006.

*Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, anexa aos autos do Processo Licitatório.

4.4 PREVISÃO NO PCA

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não tenha sido elaborado pelo Município de Sarandi/RS, entretanto o município de Sarandi está em vias de elaboração de seu PCA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo aos autos do processo licitatório.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

6.1 SUSTENTABILIDADE

Não será exigido critérios de sustentabilidade.

6.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

6.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), apresentadas na tabela acima (**itens: 88-92; 96-102; 105-109; 115-119; 123-125; 129; 131-135; 138-142; 146-151; 166-178; 186-194; 199-201; 225-230; 241-246**), de acordo com a justificativa apresentada pelas responsáveis pela Secretaria Demandante, as senhoras Morgane Zandoná - enfermeira responsável e Tatiele Collett Tonello - farmacêutica bioquímica responsável (**Anexo 1**), bem como descrito abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

6.2.2 Conforme prevê o Art. 41. I, letra a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

27

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

É de suma importância a indicação de marcas específicas na licitação de aquisição de materiais/medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Sarandi/RS, de acordo com o art. 41 da lei 14.133/2021, pois a seleção de marcas específicas permite a padronização dos materiais/medicamentos utilizados nas Unidades de Saúde, o que facilita a gestão de estoque, a logística de distribuição e o treinamento dos profissionais de saúde. Além disso, garante a compatibilidade entre os diferentes componentes utilizados nos procedimentos de saúde.

Determinadas marcas podem ser preferidas devido à sua compatibilidade com os equipamentos médicos utilizados nas Unidades de Saúde ou com os protocolos de tratamento estabelecidos pelos profissionais de saúde. Isso ajuda a evitar problemas de incompatibilidade que poderiam comprometer a eficácia dos procedimentos.

O uso de marcas específicas pode contribuir para a eficiência operacional das Unidades de Saúde, uma vez que os profissionais estarão familiarizados com os produtos selecionados, facilitando o manuseio e o treinamento da equipe. Isso pode resultar em uma prestação de serviços mais ágil e de qualidade. Caso haja experiências anteriores positivas com determinadas marcas, isso pode servir como embasamento para a escolha, demonstrando que esses materiais/medicamentos já foram utilizados com sucesso nas Unidades de Saúde do Município. Marcas específicas que têm uma longa história de uso e são amplamente reconhecidas pelos profissionais de saúde podem transmitir maior confiança em relação à sua eficácia e segurança. A experiência anterior positiva com essas marcas pode influenciar na decisão de incluí-las na licitação.

As marcas específicas selecionadas possuem um histórico comprovado de qualidade e eficácia, garantindo que os materiais/medicamentos adquiridos atendam aos padrões necessários para o tratamento e cuidado dos pacientes. A escolha de marcas específicas que são reconhecidas pela sua qualidade e segurança garante que os materiais e medicamentos utilizados nos procedimentos médicos sejam confiáveis e atendam aos padrões exigidos pelos órgãos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

reguladores de saúde. Isso é fundamental para garantir a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes.

Ao padronizar as marcas de materiais e medicamentos utilizados no ambulatório, a gestão de estoques se torna mais eficiente, reduzindo a complexidade logística e facilitando o controle de inventário. Isso também pode resultar em economia de recursos e redução de desperdícios. Optar por marcas reconhecidas pelo seu compromisso com a segurança e confiabilidade dos produtos é essencial para evitar riscos à saúde dos pacientes. Essas marcas geralmente passam por rigorosos processos de controle de qualidade e têm reputação consolidada no mercado.

Portanto, a indicação de marcas específicas na licitação de aquisição de materiais/medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Sarandi/RS é justificada pelo objetivo de garantir a continuidade na prestação de serviços de saúde de qualidade à população, promovendo o acesso universal e igualitário à atenção básica e contribuindo para a melhoria da saúde da comunidade.

Para o item 137 – o mesmo deverá compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol-BPA FREE.

6.3 VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MARCA/PRODUTO

A Administração Pública Municipal não possui nenhuma vedação de marca/produto referente a este objeto.

6.4 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não será necessário a apresentação de amostra, haja vista que a Administração optou por solicitar marcas específicas.

6.5 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Na presente Licitação não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

6.6 SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.7 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.8 IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Geração de resíduos contaminados: a contratante já dispõe de contrato com prestadora de serviço em recolhimento de resíduos contaminados. O descarte de produtos com defeitos de fabricação ou até mesmo a substituição de peças, referente a manutenção técnica, portanto, fica a cargo da contratada, sem ônus ao município.

29

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os itens da presente licitação deverão ser entregues de forma **parcelada** pela(s) empresa(s) vencedora(s) **sem ônus ao Município de Sarandi/RS.**

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, armazenamento e transporte.

7.2 PRAZO

7.2.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis do pedido de empenho, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria.

7.2.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 LOCAL

As mercadorias deverão ser entregues junto ao almoxarifado do Município de Sarandi-RS, Fone: 54-3361-1162, Rua João Tesser, s/nº (junto ao CAMS – Centro de Atendimento Municipal de Sarandi/RS).

7.4 HORÁRIO

Os materiais deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

7.5 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.5.1 O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis.

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

7.5.2 Durante o período de garantia, a ADJUDICATÓRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Sarandi-RS, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

7.5.3 Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.5 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.6 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.7 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.5.8 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.5.9 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7.6 PRAZO DE VALIDADE

7.6.1 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, quando for o caso. Excluem-se desta exigência os produtos que são fabricados com prazo de validade menor, estes deverão ter no **mínimo 06 (seis) meses** de validade.

7.6.2 Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade, quando for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

7.6.3 Para os itens que porventura apresentarem prazos de validade superiores ao mínimo exigido, o intervalo entre as datas de fabricação e de entrega poderá ser, no máximo, igual ao período da validade estendido, de forma que a entrega do item possa contemplar sempre o prazo mínimo de validade estabelecido.

7.6.4 A CONTRATADA deverá garantir a utilização do(s) item(ns) do objeto durante sua validade.

8 MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 FISCALIZAÇÃO ([Decreto Municipal nº 4481, de 12 de abril de 2024, art. 5º](#))

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de Contratos de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

§ 1º - O Fiscal de Contratos ou Equipe de Acompanhamento de Contratos contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que entender necessário.

§ 2º - O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á a questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

§ 3º - O Fiscal de Contratos ou Equipe de Acompanhamento de Contratos contará com o apoio dos órgãos técnicos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que entender necessário.

32

8.7 Fiscal de Contrato

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º; Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)).

O Fiscal de Contrato contará com o apoio dos órgãos técnicos, órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, sempre que entender necessário ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 115, §3º](#)).

8.8 Gestor do Contrato

Ao Gestor de Contratos incumbe gerenciar as relações firmadas com a contratada analisando dados, informações e pareceres técnicos dos fiscais quanto a execução do objeto, a avaliação da qualidade dos resultados obtidos, bem como informações atualizadas que viabilizem a tomada de decisão relacionada a manutenção, ou não, das condições contratuais, zelando para que a execução ocorra de forma mais econômica e que atenda às necessidades de planejamento da Autarquia.

9 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 RECEBIMENTO DO OBJETO ([Decreto Municipal nº 4481, de 12 de abril de 2024, art. 52](#))

9.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará servidores nomeados através de Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Recebimento Provisório

- a) provisoriamente, em até 03 (três) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

33

Recebimento Definitivo

- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

9.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.1.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2 PRAZO DE PAGAMENTO ([Decreto Municipal nº 4481, de 12 de abril de 2024, art. 52 §3º](#))

O pagamento será efetuado no prazo de até 12 (doze) dias contados do recebimento da nota fiscal ou da entrega dos materiais.

9.3 FORMA DE PAGAMENTO

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

E ainda, para fins de pagamento a empresa deverá seguir as seguintes orientações:

9.3.5 A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3.6 Ficam obrigados as pessoas jurídicas informar com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 o enquadramento legal e percentual total correspondente à natureza do bem ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

serviço a que se sujeitam à retenção do IR, sobre o valor total do documento fiscal, o referido embasamento e percentual deverá constar no corpo da nota fiscal.

9.3.7 As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

9.3.8 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n^o 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

I - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

II - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

III - Serão aceitas certidões positivas com efeito negativo.

IV - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão, com exceção documentos de identidade e contrato social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

10.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

IV - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VI - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

VII - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.4 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso;

II - Certidão de Regularidade, da Secretaria da Receita Federal, e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional ou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**; emitida pela Receita federal do Brasil;

III - Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda **Estadual** do domicílio da sede da licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

IV - Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda **Municipal** do domicílio da sede da licitante;

V - Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI - Prova de Inscrição no **cadastro de contribuinte**, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, caso tenha, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. A Inscrição Estadual é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento. A inscrição do cadastro Estadual ou municipal deverá ser comprovado com o documento legível impresso e NÃO com o Código QR, sendo passível de DESCLASSIFICAÇÃO.

VII - Certidão Negativa de **Débito Trabalhista** em cumprimento a Lei nº 12.440/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

10.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I - Certidão Negativa de **falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) da empresa participante.

II - Licença Sanitária de funcionamento Estadual ou Municipal da empresa participante.

III - Marca do produto cotado; registro no caso de medicamentos e produtos que possuem registro; e cadastro de produto para os isentos de registro; juntamente com o documento impresso, emitido pelo órgão competente do Ministério da Saúde/Secretaria da Vigilância Sanitária, informando o número do item cotado em ordem crescente.

IV - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle para as linhas de produção (correspondente ao produto cotado e sua apresentação), para os fabricantes de medicamentos e produtos de saúde das classes de risco III e IV, válido, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, disponível no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou sua publicação no Diário Oficial da União.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

10.7 RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica da empresa, durante a realização do certame será a servidora: **Morgane Zandoná**.

37

11 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

11.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações (Decreto Municipal n.º 4445 de 22 de janeiro de 2024):

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 Adotar-se-á para fins de Edital o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

12.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2 Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

12.3 Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

12.4 Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

12.5 Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

12.6 Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

12.7 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.8 Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;

12.9 Prestar informações sobre a utilização do objeto;

12.10 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.11 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

12.12 Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

12.13 Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;

12.14 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

12.15 Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE:

13.1 Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

13.2 Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte.

13.3 Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo.

13.4 Permitir o acesso dos representantes da ADJUDICATÁRIA ao local de entrega, desde que devidamente identificados.

13.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

13.7 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação: Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

41

15 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.668.371,52 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta dois centavos), considerando apenas duas casas após a vírgula, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

16 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 0901.10.301.0113.2051.3390.30.36 – RV: 1500 – CR: 47877/6 – Não tem CPRV

Realizadas as tarefas pertinentes à elaboração do termo de referência, **encaminho o processo para análise do documento**, para prosseguimento.

Sarandi/RS, 15 de agosto de 2024.

Vanessa da Silva
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula: 02351-5

Documento elaborado por Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, editado pela Servidora Vanessa da Silva, matrícula n.º 02351-5, e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de Sarandi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ANEXO I

Sarandi -RS, 16 de julho de 2024.

MEMORANDO

Ao Setor de Licitações

Assunto: justificativa da utilização de indicação de marcas nos itens da licitação material/medicamento de uso ambulatorial.

É de suma importância a indicação de marcas específicas na licitação de aquisição de materiais/medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Sarandi/RS, de acordo com o art. 41 da lei 14.133/2021, pois a seleção de marcas específicas permite a padronização dos materiais/medicamentos utilizados nas Unidades de Saúde, o que facilita a gestão de estoque, a logística de distribuição e o treinamento dos profissionais de saúde. Além disso, garante a compatibilidade entre os diferentes componentes utilizados nos procedimentos de saúde.

Determinadas marcas podem ser preferidas devido à sua compatibilidade com os equipamentos médicos utilizados nas Unidades de Saúde ou com os protocolos de tratamento estabelecidos pelos profissionais de saúde. Isso ajuda a evitar problemas de incompatibilidade que poderiam comprometer a eficácia dos procedimentos.

O uso de marcas específicas pode contribuir para a eficiência operacional das Unidades de Saúde, uma vez que os profissionais estarão familiarizados com os produtos selecionados, facilitando o manuseio e o treinamento da equipe. Isso pode resultar em uma prestação de serviços mais ágil e de qualidade. Caso haja experiências anteriores positivas com determinadas marcas, isso pode servir como embasamento para a escolha, demonstrando que esses materiais/medicamentos já foram utilizados com sucesso nas Unidades de Saúde do Município.

Marcas específicas que têm uma longa história de uso e são amplamente reconhecidas pelos profissionais de saúde podem transmitir maior confiança em relação à sua eficácia e segurança. A experiência anterior positiva com essas marcas pode influenciar na decisão de incluí-las na licitação.

As marcas específicas selecionadas possuem um histórico comprovado de qualidade e eficácia, garantindo que os materiais/medicamentos adquiridos atendam aos padrões necessários para o tratamento e cuidado dos pacientes. A escolha de marcas específicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

que são reconhecidas pela sua qualidade e segurança garante que os materiais e medicamentos utilizados nos procedimentos médicos sejam confiáveis e atendam aos padrões exigidos pelos órgãos reguladores de saúde. Isso é fundamental para garantir a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes.

Ao padronizar as marcas de materiais e medicamentos utilizados no ambulatório, a gestão de estoques se torna mais eficiente, reduzindo a complexidade logística e facilitando o controle de inventário. Isso também pode resultar em economia de recursos e redução de desperdícios. Optar por marcas reconhecidas pelo seu compromisso com a segurança e confiabilidade dos produtos é essencial para evitar riscos à saúde dos pacientes. Essas marcas geralmente passam por rigorosos processos de controle de qualidade e têm reputação consolidada no mercado.

Portanto, a indicação de marcas específicas na licitação de aquisição de materiais/medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Sarandi/RS é justificada pelo objetivo de garantir a continuidade na prestação de serviços de saúde de qualidade à população, promovendo o acesso universal e igualitário à atenção básica e contribuindo para a melhoria da saúde da comunidade.


Morgane Zandoná
Enfermeira


Tatiele Colett Tonello
Farmacêutica